# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

## RECURSOS HUMANOS DECRETO DE EXONERAÇÃO

### **DECRETO Nº 74/2024**

**SÚMULA**: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Exonerada por Aposentadoria Tempo de Contribuição, a senhora MARIA ELISABETE AUGUSTO, portadora do RG. 6.446.383-7 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de PROFESSORA LICENCIATURA PLENA desde 03/08/2011, matricula 1801501-5 com uma carga horaria de 20 horas semanais, lotada no Departamento Educação Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 19/03/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 19/03/2024 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 19 de março de 2024.

### **LUCIANO DIAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Ederson Luiz Dos Santos Código Identificador:32E9D837

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2024. Edição 2985 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/